



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 228 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"Denomina "UBS Vereadora Maria de Lourdes Batista Pereira", a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua do Orfanato, Bairro Alto da Tenda, neste Município e dá outras providências".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem*
Edição de 24/09/22 página 137

Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Passa a denominar-se de "UBS Vereadora Maria de Lourdes Batista Pereira", a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua do Orfanato, nº 220, Bairro Alto da Tenda, neste Município.

Artigo 2º: O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "UBS Vereadora Maria de Lourdes Batista Pereira".

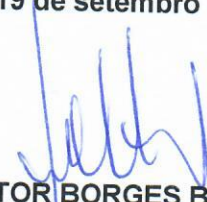
Artigo 3º: O Executivo comunicará os órgãos interessados sobre as disposições desta Lei.

Artigo 4º: As despesas decorrentes da realização da presente Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º: Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 19 de setembro de 2022.


SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 290 de 19 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Joseni Ribeiro Barbosa.